



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2024.

O PRESIDENTE, FABIO ALVES BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE COM EMPENHO ESTIMATIVO DAS TARIFAS TELEFÔNICAS MOVEL DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DURANTE O EXERCÍCIO /2024.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	5	43	3.3.90.39	100	Municipal	9.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CLARO S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0436-28, estabelecida no endereço AV. 24 DE OUTUBRO, ANDAR 2, 1215, CAMPINAS, 74.505-011, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA COM TELEFONIA MÓVEL		1,00	UN	9.000,00	9.000,00
TOTAL VENCEDOR						9.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de JANDAIA-GO, aos 08/01/2024.

FABIO ALVES BORGES
PRESIDENTE

MARCUS MOURA LOPES
PRESIDENTE